



**LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar."**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção Contábil e Financeiro da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.762.300,00 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais), destinados as seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (3)	Vencimentos e Vantagens Fixas		112.000,00
3.1.90.13.00 (4)	Obrigações Patronais		45.000,00
<b>0202</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>020201</b>	<b>Administração Geral</b>		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento Administrativo		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (18)	Vencimentos e Vantagens Fixas		81.000,00
<b>0203</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		
<b>020301</b>	<b>Jurídico Geral</b>		
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (26)	Vencimentos e Vantagens Fixas		13.800,00
3.1.90.13.00 (27)	Obrigações Patronais		2.000,00
<b>0204</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO</b>		
<b>020401</b>	<b>Compras, Almojarifado e Patrimônio</b>		
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras Almojarifado e Patrimônio		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (33)	Vencimentos e Vantagens Fixas		3.000,00
3.1.90.13.00 (34)	Obrigações Patronais		9.000,00
<b>0205</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>020501</b>	<b>Contabilidade e Finanças</b>		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (40)	Vencimentos e Vantagens Fixas		53.000,00
3.1.90.13.00 (41)	Obrigações Patronais		14.000,00



**LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.02)

3.2.90.21.00 (42)	Juros sobre Dívida por Contrato	12.000,00
3.3.90.47.00 (48)	Obrigações Tributárias e Contributiva	60.000,00
3.3.90.91.00 (49)	Sentenças Judiciais	75.000,00
4.6.90.71.00 (51)	Principal da Dívida Contratada	60.000,00

<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>020601</b>	<b>Assistência Social</b>	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (70)	Vencimentos e Vantagens Fixas	156.000,00
3.1.90.13.00 (71)	Obrigações Patronais	42.700,00

<b>0208</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>020801</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde – FMS</b>	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (92)	Vencimentos e Vantagens Fixas	970.000,00
3.1.90.13.00 (93)	Obrigações Patronais	290.000,00

<b>0213</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>021301</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (127)	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
3.1.90.13.00 (128)	Obrigações Patronais	55.000,00

<b>0215</b>	<b>ENSINO INFANTIL – CRECHE – 25%</b>	
<b>021501</b>	<b>Ensino Infantil – Creche – 25%</b>	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (136)	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.800,00

<b>0218</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>021801</b>	<b>Fundeb/Ensino Fundamental</b>	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.1.90.11.00 (151)	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00

<b>0219</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	
<b>021901</b>	<b>Fundeb/Ensino Infantil</b>	
12.365.0122.2060	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola – Fundeb 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.1.90.11.00 (160)	Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
3.1.90.13.00 (161)	Obrigações Patronais	9.000,00
12.365.0122.2062	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – Fundeb 40%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	



**LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.03)

3.1.90.11.00 (163)	Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
3.1.90.13.00 (164)	Obrigações Patronais	17.000,00

<b>0220</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	
<b>022001</b>	<b>Cultura e Turismo</b>	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (172)	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00

<b>0221</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>022101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (186)	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00 (189)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00

<b>0222</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>022201</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (193)	Vencimentos e Vantagens Fixas	38.000,00
3.1.90.13.00 (194)	Obrigações Patronais	10.000,00

**TOTAL: 2.762.300,00**

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei no valor de R\$ 2.762.300,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil e Trezentos Reais), será utilizado recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>020101</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	
04.122.0102.1004	Aquisição de veículo Gabinete	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (01)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (02)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (06)	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00 (07)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
04.122.0102.2005	Aquisição de Equipamentos Fundo Social	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (12)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

**0202** **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**



**LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.04)

<b>020201</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
04.122.0103.1005	Ampliação do Paço Municipal	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (16)	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.800,00
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.13.00 (19)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.3.90.35.00 (22)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00
04.122.0159.1172	Construção do Centro Comunitário no CJH José Otavio do Nascimento	
	<b>Fonte de Recurso – 02 Estadual</b>	
4.4.90.51.00 (211)	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (212)	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
<b>0203</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	
<b>020301</b>	<b>JURIDICO GERAL</b>	
04.122.0104.2013	Aquisição de Equipamentos Departamento Jurídico	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (25)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (28)	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.36.00 (30)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
<b>0204</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
<b>020401</b>	<b>COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
04.123.0105.2015	Aquisição de Equipamentos Departamento de Compras	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (32)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.33.00 (36)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.36.00 (37)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
<b>0205</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
<b>020501</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
04.123.0106.2017	Aquisição de Equipamentos Departamento Contabilidade	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (39)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
9.9.99.99.00 (52)	Reserva de Contingência	1.000,00
<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	



**LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.05)

<b>020601</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.0107.1006	Construção de Prédio Conselho Tutelar	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (53)	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
08.243.0107.1007	Aquisição de veículo Conselho Tutelar	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (54)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
08.243.0107.2020	Aquisição de Equipamentos Conselho Tutelar	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (55)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 (56)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.1.90.13.00 (57)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.3.90.30.00 (58)	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.36.00 (59)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00 (60)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.243.0107.2022	Aquisição de Equipamentos CMDCA	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (61)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.243.0107.2023	Manutenção do CMDCA	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (62)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	32.900,00
3.1.90.13.00 (63)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	840,00
3.3.90.30.00 (64)	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
3.3.90.33.00 (65)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.700,00
08.244.0107.1008	Construção do Prédio da Assistência Social	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (68)	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
08.244.0107.2024	Aquisição de Equipamentos Assist. Social	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (69)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,000
<b>0207</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.244.0108.2029	Aquisição de Equipamentos Fundo de Assistência Social	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (82)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>0208</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
<b>020801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0109.1016	Ampliação do Prédio da Unidade de Saúde	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (89)	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (95)	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00



**LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.06)

3.3.90.33.00 (98)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3.3.90.39.00 (101)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.301.0161.1173	Construção de Unidade Básica de Saúde- UBS- Porte I	
	<b>Fonte de Recurso – 05 Federal</b>	
4.4.90.51.00 (209)	OBRAS E INSTALAÇÕES	392.000,00
10.301.0131.1033	Reforma da UBS Tres Barras	
	<b>Fonte de Recurso – 02 Estadual</b>	
4.4.90.51.00 (213)	OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
<b>0211</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIA</b>	
<b>021101</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica	
	<b>Fonte de Recurso – 05 Federal</b>	
3.3.90.30.00 (111)	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00 (114)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00
<b>0212</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>021201</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
10.306.0113.2039	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. - Tesouro	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (115)	MATERIAL DE CONSUMO	58.660,00
<b>0213</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>021301</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental 25%	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (126)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<b>0218</b>	<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>021801</b>	<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0121.1010	Construção de Garagem para Veículos Educação	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
4.4.90.51.00 (147)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800,00
12.361.0121.1011	Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
4.4.90.51.00 (148)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
12.361.0121.1013	Aquisição de Veículo Educação	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
4.4.90.52.00 (150)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
3.1.90.13.00 (152)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00
12.361.0121.2058	Aquisição de Equipamentos Ens. Fundamental FUNDEB 40%	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
4.4.90.52.00 (153)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	



**LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**  
(Fls.07)

	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
3.3.90.30.00 (154)	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
3.3.90.39.00 (156)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12.361.0166.1178	Construção do Piso na Quadra Poli-Esportiva Escola Dirceu Rovari	
	<b>Fonte de Recurso – 02 – Estadual</b>	
4.4.90.51.00 (224)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
<b>0219</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	
<b>021901</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	
12.365.0122.1015	Construção da Creche Municipal	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
4.4.90.51.00 (159)	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
12.365.0122.2061	Aquisição de Equipamento Pré-Escola FUNDEB 40%	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
4.4.90.52.00 (162)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00
3.3.90.36.00 (166)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche FUNDEB 60%	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
4.4.90.52.00 (168)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
3.1.90.11.00 (169)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	62.000,00
3.1.90.13.00 (170)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
<b>0220</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	
<b>022001</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	
13.392.0126.2007	Aquisição de Equipamentos Cultura e Turismo	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (171)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (174)	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.36.00 (175)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (177)	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (178)	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
15.451.0123.1022	Construção do Velório e Ossário e Reforma do Cemitério	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (179)	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
<b>0221</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>022101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
15.451.0123.1024	Reforma e Ampliação do Arquivo Municipal	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (180)	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00



**LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.08)

15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (181)	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.451.0123.1028	Construção do Almoarifado	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (182)	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.452.0123.1026	Aquisição de Veículo Departamento de Obras	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (183)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (184)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	185.000,00
3.1.90.13.00 (185)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.90.33.00 (187)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
16.482.0123.1009	Aquisição de Imóvel para Casas Populares	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.61.00 (190)	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
17.512.0123.1021	Construção de Novo Aterro Sanitário	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (191)	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>0222</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>022201</b>	<b>AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
20.606.0124.2067	Aquisição de Equipamentos Agricultura	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (192)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (195)	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00 (197)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
20.606.0124.2069	Manutenção do Prog. Agricultura SENAR/Patrolha Agrícola	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (199)	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
15.451.0150.1167	Revitalização da Margem de Córregos e Outros	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (232)	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00
<b>0223</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>022301</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (205)	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.33.00 (206)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00 (207)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.762.300,00</b>





---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.09)

**Artigo 3º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Setembro de 2014.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**

Prefeito Municipal

/mg.